



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – PABX (19) 38857700

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, após leitura em Plenário desta Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente, celeridade no trâmite do processo referente ao veículo oficial do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – COMPDA.

JUSTIFICATIVA

Através das necessidades que foram surgindo, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais de Indaiatuba solicitou à Prefeitura Municipal que realizasse a compra de um veículo para utilização em suas demandas.

Após a compra do veículo, alguns munícipes procuraram este vereador relatando que os membros do conselho que não fossem servidores públicos efetivos estariam impossibilitados de conduzir e utilizar o veículo e para tanto o departamento jurídico da Prefeitura estaria analisando alguma medida cabível para efetivar a autorização dos mesmos.

Desta maneira, faz-se urgente que tal medida seja realizada o mais rápido possível, uma vez que à o Conselho recebe inúmeras denúncias diariamente e necessita da prestação efetiva de todos os seus membros.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente Sugestão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2019.

Luiz Alberto "Cepolinha" Pereira
Vereador